



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

#### 1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0012056-11.2022.6.05.8000

Unidade Solicitante:

#### 2. OBJETO

##### 2.1. Natureza do objeto:

- Prestação de serviços
- Aquisição
- Aquisição + prestação de serviços

##### 2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços, por intermédio de empresa especializada, para captação de imagens aéreas (fotos e filmagem) do edifício-sede e anexos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como de local de votação especificado no Termo de Referência, com a utilização de aeronave remotamente pilotada – RPA (Drone), incluindo a operação do equipamento, a filmagem, a edição do vídeo e o tratamento das fotos.

#### 3. JUSTIFICATIVA

##### 3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação

A presente contratação objetiva a captação de imagens das estruturas físicas do TRE-BA e de local de votação localizado nesta Capital para utilização nas ações de comunicação institucional, bem como das atividades a ocorrer no 1º turno das Eleições 2022, na sede deste Tribunal, em comemoração aos 90 anos da Justiça Eleitoral.

##### 3.2. Histórico:

- Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
- Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

##### 3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

Não se aplica.

##### 3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

A presente contratação está alinhada ao objetivos estratégico do novo ciclo 2021-2026: “Fortalecer a relação institucional com a sociedade”.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

#### 4.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Não se aplica.

#### 4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Não se aplica.

#### 4.3. Estimativa preliminar de preço:

Considerando que não há histórico de locação do equipamento por este Tribunal, a ASCOM solicitou 4 (quatro) orçamentos à empresas do ramo, tendo chegado ao valor médio de R\$ 2.237,20 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

Empresa	Tempo de locação	Valor
Agência R360	3 horas	R\$ 4.300,00
Max Drone	3 horas	R\$ 1.348,80
Class Drone	3 horas	R\$ 1.200,00
Ponto de Vista Drones	3 horas	R\$ 2.100,00

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

#### 5.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não

Sim

Indique o nº do contrato e o termo final:

#### 5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### 5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

Não

Sim.

Informe o nº da ARP e o termo final:

### 5.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?

Não

Sim

### 5.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não

Sim

Indicar quais:

### 5.6. O prazo de garantia é usual de mercado?

Não se aplica

Não

Sim

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

### 5.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não se aplica

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

### 5.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

ICA 100-40 (<https://publicacoes.decea.mil.br/publicacao/ica-100-40>)

Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial -

([https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-e-94/@@display-file/arquivo\\_norma/RBACE94EMD02.pdf](https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-e-94/@@display-file/arquivo_norma/RBACE94EMD02.pdf))

### 5.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

1. Comprovação de homologação do equipamento na ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicação com selo fixado na aeronave.
2. Comprovação de registro do equipamento na ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.
3. Comprovação de que o piloto possui licença e habilitação emitida ou validada pela ANAC.
4. Seguro com cobertura de danos a terceiros (RETA - Responsabilidade do Explorador ou Transportador Aéreo)

### **Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial -**

[https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-e-94/@@display-file/arquivo\\_norma/RBACE94EMD02.pdf](https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-e-94/@@display-file/arquivo_norma/RBACE94EMD02.pdf)

### **5.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?**

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

Considerando se tratar de prestação de serviços que envolvem o manuseio de equipamento em voo manual, é extremamente importante a contratação de fornecedor com experiência comprovada no mercado visando à segurança do voo, dos profissionais envolvidos na operação, bem como dos transeuntes.

### **5.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?**

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade.

Descrever os critérios adotados:

### **5.12. Análise da divisibilidade da solução:**

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: Trata-se de contratação para captação de imagens aéreas (fotos e filmagem), sendo que o serviço a ser prestado é interligado, podendo ser realizado no mesmo voo, não sendo, portanto, passível de fracionamento para fornecimento por mais de um fornecedor.

### **5.13. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### **solução a ser contratada?:**

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

### **5.14. PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO**

Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Não

O objeto a ser contratado não abrange complexidade técnica e/ou não demanda grande capacidade econômica para sua execução/fornecimento, que possa justificar a participação de consórcio. Além disso, o mercado dispõe de várias empresas aptas a, por si só, cumprirem as obrigações do contrato. No ramo licitado é comum a participação de empresas de pequeno e médio porte que reúnem, individualmente, condições suficientes para cumprimento do contrato. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade, pois há um universo de possíveis empresas individuais aptas a cumprirem o contrato.

### **6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

### **7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:**

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.

**Daniele Silva de Jesus**

Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### **RISCO 1:**

**Probabilidade:** Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Análise do mercado

**Responsável:** ASCOM

**RISCO 2:** Fornecimento de serviço de má qualidade, impactando os resultados almejados

**Probabilidade:**

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Solicitação de atestado de capacidade técnica

**Responsável:** ASCOM